



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 164/2021

Sant'Ana do Livramento, 08 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 085/2021”, de autoria da Vereadora Eva Coelho, conforme informações prestadas pela Assessoria do Gabinete, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTÓCOLO	999
ENTRADA EM	08.03.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Santana do Livramento, 08 de março de 2021.

MEMO nº 070/2021

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Memorando nº 156/2021

Pedido de Informação nº 85/2021 (Câmara de Vereadores)

Ilustríssima. Vereadora:

Em atenção ao Pedido de Informação nº 85/2021, é necessário prestar as seguintes considerações:

1. No final de 2019, foram aprovados dois projetos pelo Governo Federal, sendo um deles para drenagem na Rua Barão do Ibirapuitã, no valor de R\$ 224.523,48 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). O valor foi entregue ao Município em fevereiro de 2020;
2. O Governo Federal notificou a Prefeitura Municipal para realizar a devolução do valor. Em outubro de 2020, a Prefeitura pediu a prorrogação da vigência do contrato apresentando o COVID-19, a escassez hídrica, a instabilidade política na cidade e a troca de gestão como razões para justificar a não utilização do recurso;
3. Todavia, o Governo Federal não aceitou o recurso e determinou a imediata devolução dos valores aos cofres federais, informando que "ao longo de todo esse período, o município teve todo o recurso financeiro solicitado, disponibilizado pelo MDR para concluir os serviços, porém, sequer havia contrato no término da vigência.
4. Após as devidas considerações, a nova gestão está buscando judicialmente a autorização para o uso do valor alcançado para a realização da obra, na qual já deveria ter sido realizada no primeiro semestre de 2020.

Atenciosamente,


Maurício M. de Oliveira
Assessor do Gabinete da Prefeita Municipal